



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 570- QUARTA-FEIRA, 18 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80
16 3143-1168

RESOLUÇÃO Nº 205 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE: “AFASTAMENTO DE
EMPREGADO PÚBLICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RESTINGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

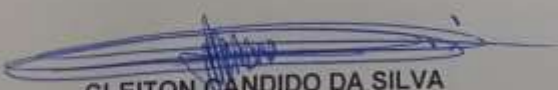
Art. 1º - Determinar, diante do que consta do Expediente Administrativo nº 001/2025 da Câmara Municipal, o ajuizamento de inquérito para apuração de faltada grave em face do empregado público municipal L.N.C., Chapa nº 73.

Art. 2º - Fica o referido empregado, mediante Portaria a ser publicada e expedida pelo Presidente da Câmara (art. 22, II, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal), suspenso do exercício de suas funções nos termos do artigo 853 da CLT, sem prejuízo dos seus vencimentos ordinários, e com prejuízo da função gratificada de Ouvidor, a fim de possibilitar que outro(a) servidor(a) ocupe tal função e para que não haja interrupção no funcionamento da Ouvidoria Legislativa.

Art. 3º - Os efeitos da suspensão prevista no art. 2º só terão início a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga, 17 de junho de 2025.


CLEITON CANDIDO DA SILVA

Presidente


JULIANA APARECIDA S. DE OLIVEIRA

1º. Secretario


RUAN VITOR SILVA LOPES

2º. Secretario